



SEDLMAYER & MAGALHÃES
ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA SENADOR
OMAR AZIZ.

ROBERTO FERREIRA DIAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 152.991.800, inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados subscritores, com endereço comercial constante do rodapé desta petição, **requerer acesso a todos os documentos que lhe fazem referência, devidamente recebidos e juntados nos autos do inquérito que tramita perante esta Il. Comissão Parlamentar de Inquérito¹**, quais sejam:

(i) **DOC 1579:** Juntado pela CNP Seguros Holding Brasil. Informações bancárias de ROBERTO FERREIRA DIAS. Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.

(ii) **DOC 1595:** Juntado pelo Banco do Brasil S.A. Informações bancárias de ROBERTO FERREIRA DIAS, enviado pelo STA (214009618). Documento sigiloso de acesso restrito aos membros da comissão, em virtude de

¹ Súmula Vinculante 14 do Supremo Tribunal Federal: *É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.*



SEDLMAYER & MAGALHÃES
ADVOCACIA

conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.

(iii) **DOC 1624:** Juntado pelo PAYPAL DO BRASIL. Informações bancárias de Roberto Ferreira Dias, enviadas pelo STA (214043911). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.

(iv) **DOC 1676 e 1677:** Juntado pelo Banco Santander. Informações bancárias de ROBERTO FERREIRA DIAS, enviado pelo STA (214046763). Documento sigiloso em virtude de conter dados de sigilo bancário - Lei Complementar 105/2001.

Nesses termos, respeitosamente, pede e aguarda deferimento.

Brasília/DF, 12 de julho de 2021.

Marcelo Sedlmayer Jorge
OAB/DF 25.447

Ana Carolina Reis Magalhães
OAB/DF 17.700

Isis Mayra Mascarenhas
Guimarães Ferreira
OAB/DF 59.855

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **ROBERTO FERREIRA DIAS**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 152.991.800, inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, residente e domiciliado em SHN Qd. 04, Bloco E, Apto. 1513, Hotel Cullinan Hplus, Brasília, Distrito Federal - CEP 70704-050, nomeia e constitui **MARCELO SEDLMAYER JORGE**, brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal sob o nº. 25.447, **ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES**, brasileira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal sob o nº. 17.700, e **ISIS MAYRA MASCARENHAS GUIMARÃES FERREIRA**, brasileira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal sob o nº. 59.855, todos com escritório estabelecido na SHIS QL 10 - Conjunto 09 - Casa 15 - Lago Sul - CEP 71.630-095, Brasília/DF, aos quais confere os poderes da cláusula "*AD JUDICIA ET EXTRA*", para que defendam seus interesses e direitos, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo, instância ou tribunal, apresentar defesa, interpor qualquer recurso; oferecer reconvenção e acompanhá-la até o final; excepcionar; renunciar; concordar, impugnar ou ratificar laudos, avaliações e pareceres; assinar todo e qualquer termo; substabelecer; confessar; transigir; receber e dar quitação; desistir e concordar, usando dos recursos legais e acompanhando-os em todas as fases, bem como perante a Administração Pública, Tribunais Administrativos, Conselhos, Comissões, Juntas e demais colegiados,

Brasília/DF, 09 de julho de 2021.



ROBERTO FERREIRA DIAS

CPF/MF nº 086.758.087-98

Outorgante